

PORTARIA Nº 1385.2024 – DG/CCCLIN, 16 DE ABRIL DE 2024.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA 011/2020-DETRAN, e que a Requerente CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, MARABÁ/PA, comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/05/2024 à 04/05/2026, da CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, CNPJ 16.883.543/0005-68, localizada na Q UM, FL. 32, nº 03, LT. 36 a 39, sala A, Bairro: Nova Marabá, CEP 68.508-010, Marabá/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruna Tabosa Arraes, Responsabilidade Técnica Médica de Jânio Yukishique Seto e Responsabilidade Técnica Psicológica de Ivana Elci Lacerda.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 1067117

PORTARIA Nº 1384/2024 – DG/CCCLIN, 23 DE ABRIL DE 2024.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA 011/2020-DETRAN, e que a Requerente CMP-CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, ITAITUBA-PA, comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/05/2024 à 04/05/2026, da CMP CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, CNPJ 16.883.543/0012-97, localizada na Tv. Vitor Campos, QD. 108, Lote. 0516, nº 178, Bairro: Comércio, CEP: 68.180-070, Itaituba/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruna Tabosa Arraes, Responsabilidade Técnica Médica de Liliâne Ruffeil Tabosa e Responsabilidade Técnica Psicológica de Kátia Alves Fernandes.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 1067112

PORTARIA Nº 1383/2024 – DG/CCCLIN, 16 DE ABRIL DE 2024.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente CMP-CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, CASTANHAL-PA, comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/05/2024 à 04/05/2026, da CMP CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, CNPJ 16.883.543/0007-20, localizada na R Senador Antonio Lemos, nº 113, Bairro: Centro, CEP 68.743.015, Castanhal/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Hugo Cirilo Fernandes, Responsabilidade Técnica Médica de Gabrielle Arraes Fernandes e Responsabilidade Técnica Psicológica de Rafaele Silva e Silva.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 1067107

PORTARIA Nº 1645/2024-DG/CGP, de 26/04/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA 1305/2024-DG/CGP que designou o servidor Dinis Macapuna Soares, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845589/1, para responder pelo Posto de Atendimento do DETRAN na Estação Cidadania do Shopping Metrôpole Ananindeua, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 29/04/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1646/2024-DG/CGP, de 26/04/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA 2576/2022-DG/CGP que designou o servidor Matheus Sarmiento Nunes, Assessor, matrícula 54197329/2, para responder pelo Posto de Atendimento do DETRAN na Estação Cidadania do Shopping Pátio Belém, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 29/04/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1647/2024-DG/CGP, de 26/04/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Matheus Sarmiento Nunes, Assessor, matrícula 54197329/2, para responder pelo Posto de Atendimento do DETRAN na Estação Cidadania do Shopping Metrôpole Ananindeua, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 29/04/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1648/2024-DG/CGP, de 26/04/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Ellen Bandeira Maurat Prata, Assessora, matrícula 5964767/1, para responder pelo Posto de Atendimento do DETRAN na Estação Cidadania do Shopping Pátio Belém, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 29/04/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1067533

ADMISSÃO DE SERVIDOR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO: 30/2023****TERMO ADITIVO: 1º**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, §8º e art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e na na Lei Estadual nº 5.416/87

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.538.011/0001-31

Objeto: O presente Termo Aditivo, conforme art. 57, II da Lei nº 8.666/93, tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR: R\$343.687,68 (Trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 Segurança Pública; Subfunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; 125 Normatização e Fiscalização; Programa: 1500 Cidadania, Justiça e Direitos Difusos 1510 Segurança Pública; Projeto Atividade: 8805 Implementação da Estação Cidadania; 8273 Habilitação de Condutores; Elemento de Despesa: 33.90.37 (01) Apoio Adm. Técnico e Operacional; Fonte de Recursos: 0175200061 Recursos Próprios; 0275200061 Recursos Próprios – Superavit

VIGÊNCIA: Início 26/04/2024 Término 25/04/2025

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUSA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUSA COELHO

Diretora Geral DETRAN/PA

Protocolo: 1067058

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1628/2024-DAF/CGP, de 25/04/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2024/2033870, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANTONIO ROSSIVALDO BRASIL BARROS, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845538/1, lotado na CIRETRAN "A" de Capanema trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04 a 30/04/2024, referente ao triênio 2013/2016, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/04/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.